

Petrobrás e Vale vão pagar credores externos diretamente

O governo liberou a Petrobrás e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) para pagarem as suas dívidas externas sem o intermédio do Banco Central. É uma decisão unilateral do governo brasileiro, que vai pegar de surpresa os credores externos, segundo o presidente do Banco Central, Ibrahim Eris. A decisão foi tomada numa reunião, na manhã de ontem, entre o ministro da Infra-Estrutura, Eduardo Teixeira, o próprio Eris, e os presidentes das duas estatais, Alfeu Valença (Petrobrás) e Wilson Brumer (CVRD). Para tornar operacional a medida, o BC editou, à tarde, uma resolução com validade retroativa a 1º de abril.

Eduardo Teixeira afirmou que o reinício dos pagamentos externos da Petrobrás e da Vale do Rio Doce atende exclusivamente interesses das empresas. "Não é nenhum gesto de boa vontade para com os credores e nem resposta a pressões", garantiu Teixeira. Com a normalização da situação junto aos credores externos, a Petrobrás e a Vale ficam livres para captar novos recursos no mercado internacional.

O diretor financeiro da Petrobrás, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, anunciou que a empresa pagará este ano, a dez bancos credores internacionais, US\$ 3,5 milhões de juros e amortização do estoque de uma dívida em moeda estrangeira que é de US\$ 50 milhões. Ele revelou que o volume da dívida de longo prazo da em-

presa é de US\$ 985 milhões. Desse total, a Petrobrás teria que pagar este ano US\$ 240 milhões. A Vale do Rio Doce deve ao Exterior US\$ 400 milhões.

De agora em diante, as duas estatais terão "livre cobertura cambial", numa definição do diretor financeiro da Petrobrás. Isso significa que a Petrobrás e a Vale não precisam mais se sujeitar ao mecanismo burocrático de recolher cruzeiros ao BC para posterior remessa aos bancos credores. Os pagamentos serão diretos, o que, além de conferir maior agilidade aos negócios, inova o tratamento dado pelo governo brasileiro à dívida externa.

Até agora, apenas os devedores privados estavam liberados para negociar diretamente com seus credores externos. Para a dívida de responsabilidade do governo, que representa mais de 90% do total da dívida externa, a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, tinha autorizado apenas o pagamento de 30% dos juros vencidos desde o começo do ano, como um gesto de "boa vontade", dirigido aos bancos credores. Para Eris, a decisão tem uma vantagem adicional: facilitará as negociações da dívida como um todo, emperadas desde julho de 1989, quando o País entrou em moratória. O tratamento diferenciado concedido às duas empresas deverá ser estendido a todas as estatais que tiverem capacidade de geração de receitas, informou Teixeira.